

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Governo de Mato Grosso alerta sobre site falso para pagamento do IPVA por Pix

ATENÇÃO, MOTORISTA

Redação RBMT

O Governo de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e do Detran, alerta os contribuintes sobre um novo golpe envolvendo o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Criminosos criaram um site falso (www.licenciamento-detran.site/MT) que oferece descontos para quem escolhe pagar por Pix.

O golpe do Pixdo IPVA é uma prática criminosa que tem acontecido em vários estados brasileiros. Os golpistas criam um site com um layout idêntico ao verdadeiro, porém o endereço eletrônico é diferente. Outra diferença é o QR code do Pix, que no site fake é apresentado na tela do sistema e não no boleto, como é a forma correta.

Segundo a Secretaria de Fazenda, não é concedido desconto específico para pagamentos via Pix. Atualmente, o contribuinte pode optar por pagar o imposto à vista, com 15% de redução no valor, desde que seja quitado até o dia 22 de maio. Outra opção é parcelar o IPVA em até oito vezes.

É importante ressaltar que o boleto para o pagamento do IPVA, conhecido como documento de arrecadação (DAR), deve ser emitido apenas no [sistema do IPVA](#), da Secretaria de Fazenda, ou pelo aplicativo MT Cidadão.

O sistema do IPVA pode ser acessado por meio do site da Sefaz (www.sefaz.mt.gov.br), do portal de serviços do Governo do Estado (www.portal.mt.gov.br) e pelo site do Detran (www.detran.mt.gov.br).

Com a popularização do pagamento instantâneo, é comum que criminosos utilizem esse meio para aplicar golpes. Por isso, é importante redobrar atenção e sempre verificar se a transação está sendo feita em um site ou aplicativo oficial antes de realizar qualquer pagamento.

Caso algum contribuinte tenha caído no golpe, a orientação é que um Boletim de Ocorrência (BO) seja registrado. Em caso de dúvidas, o cidadão pode entrar em contato com a Secretaria de Fazenda, em um dos canais de atendimento.

Fonte: SEFAZ/MT